



Resultados

2T24



Aviso legal



Esta apresentação traz declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar esses resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão.



Kleber Gomes
CEO



Marcelo Silva
*Diretor Financeiro e
Relações com Investidores*



Destques 2T24

Cenário Aftosa

15/04

MAPA antecipa campanha para abril, com data de conclusão até 30/04



Ministério de Agricultura e Pecuária MAPA, no dia 15 de abril, enviou aos estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o Ofício Circular nº 28/2024 antecipando a campanha de vacinação contra febre aftosa para o mês de abril, com a meta de conclusão até o dia 30, sem possibilidade de prorrogação.

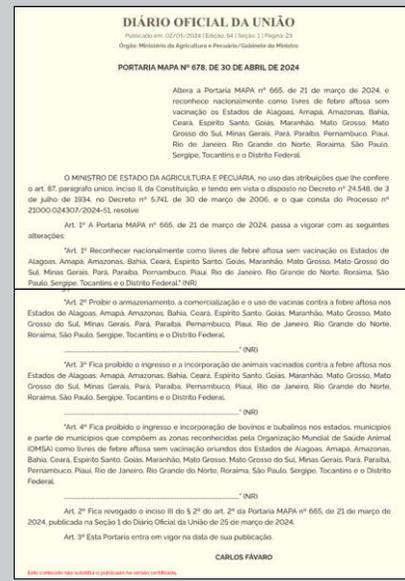
A decisão foi tomada pelo Departamento de Saúde Animal do Secretário de Defesa Agropecuária do MAPA, após reunião com a equipe gestora do Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PE-NEFA) e avaliação das condições técnicas.

A expectativa é que a antecipação de vacinação juntamente com a realização das demais ações descritas no PE-NEFA resultem em avanço sanitário colaborando para o reconhecimento do território brasileiro como livre de febre aftosa sem vacinação.

Para realizar a transição de status sanitário, os estados e o Distrito Federal precisam atender aos critérios definidos no Plano Estratégico, que está alinhado com as diretrizes do Código Terrestre da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). A meta é que o Brasil se torne totalmente livre de febre aftosa sem vacinação até 2026.

30/04

MAPA oficializa proibição comercialização, armazenamento e uso de vacinas contra febre aftosa



Altera a Portaria MAPA nº 665, de 21 de março de 2024, e reconhece nacionalmente como livres de febre aftosa sem vacinação os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, no Decreto nº 6.741, de 30 de março de 2006, e o que consta do Processo nº 23000.024307/2024-SI, resolve:

Art. 1º A Portaria MAPA nº 665, de 21 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Reconhecer nacionalmente como livres de febre aftosa sem vacinação os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal.” (NO)

“Art. 2º Proibir o armazenamento, a comercialização e o uso de vacinas contra a febre aftosa nos Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal.” (NO)

“Art. 3º Fica proibido o ingresso e a incorporação de animais vacinados contra a febre aftosa nos Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal.” (NO)

“Art. 4º Fica proibido o ingresso e incorporação de bovinos e bubalinos nos estados, municípios e parte de municípios que compõem as zonas reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) como livres de febre aftosa sem vacinação oriundas dos Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal.” (NO)

Art. 2º Fica revogado o inciso II do § 2º do art. 2º da Portaria MAPA nº 665, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FÁVARO

Cenário Rio Grande do Sul

Nossos negócios na região não sofreram danos econômicos relevantes

Em cidades não impactadas diretamente
19%

Em cidades diretamente impactadas
81%



Destques 2T24



Crescimento em Animais de Produção,
representando 10,7% em relação ao 2T23
(ex Aftosa)

Forte crescimento em Animais de
Companhia, representando 16,3%
comparado ao ano anterior



Lançamento do produto Ferappease para
bovinos e suínos

Deferimento de 2 novas vacinas que serão
lançadas 2º semestre para o mercado de
suínos.

NOVO

FerAppease

Análogo de feromônio materno que acalma os bovinos



Mais de **15 milhões** de doses vendidas nos EUA



FerAppease

Bem-estar animal com retorno econômico

Produto consolidado nos EUA, agora do Brasil



Destques financeiros



Receita líquida (ex Aftosa)
cresceu 7,3% e 7,0%
no 2T24 e no 6M24,
respectivamente.



Forte crescimento dos
indicadores de rentabilidade,
sendo:
Margem bruta +2,3 p.p.,
Margem EBITDA +5,0 p.p. e
Margem líquida 5,0 p.p..



Redução da Alavancagem
de 0,9x para 0,4x EBITDA,
com 76,5% da dívida no longo
prazo e custo médio da dívida
ao final do período de 7,9% a.a.



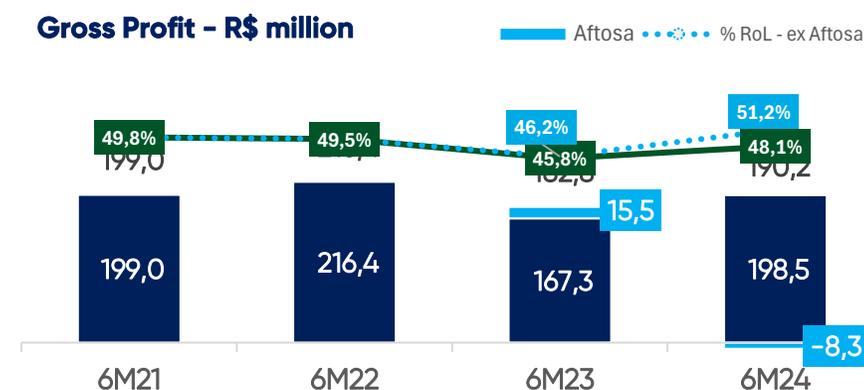
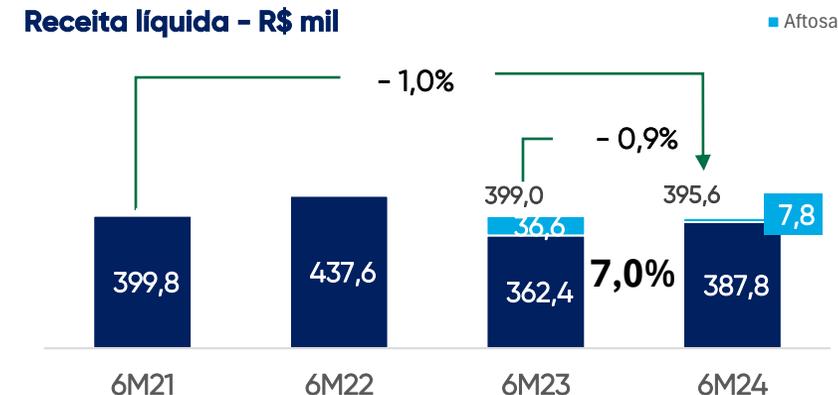
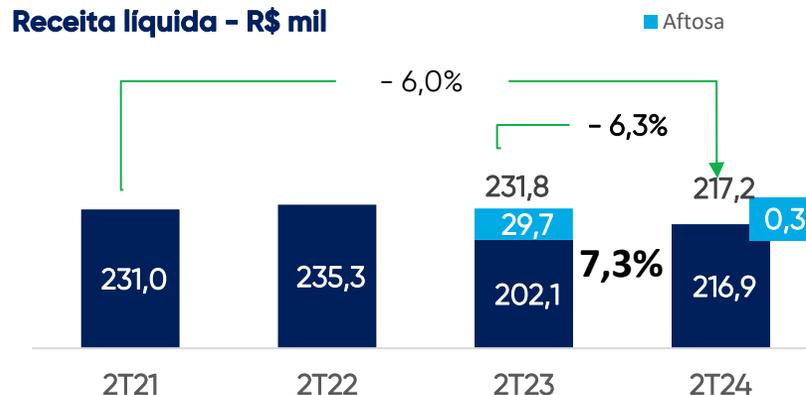
Robusta geração de Caixa: R\$ 100 milhões no 6M24

Resultados consolidados

Receita líquida de R\$ 217,2 milhões.

Crescimento de 7,3% no 2T24 e 7,0% nos 6M24 se excluirmos os efeitos da vacina contra febre Aftosa.

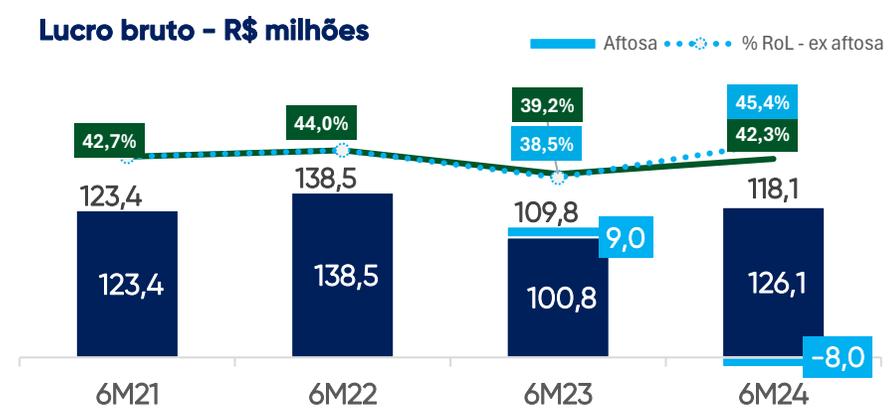
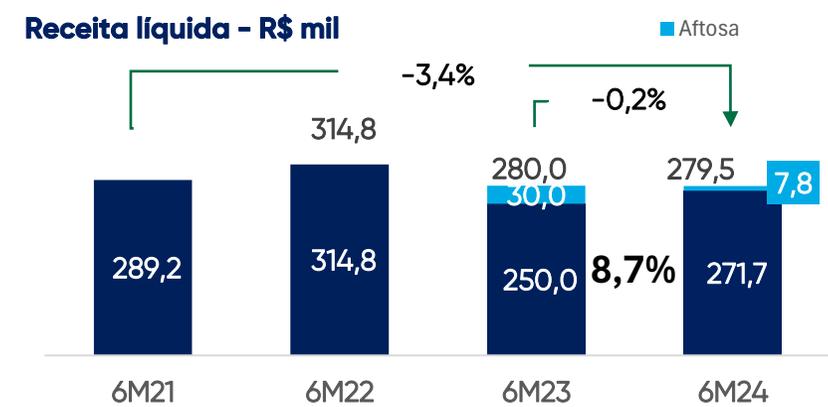
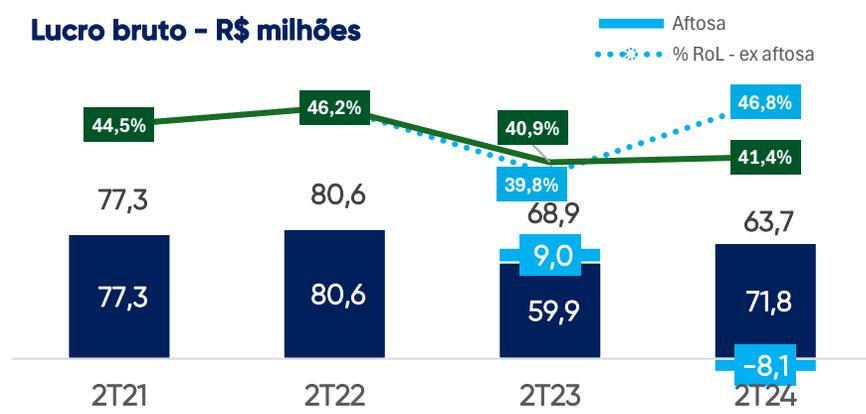
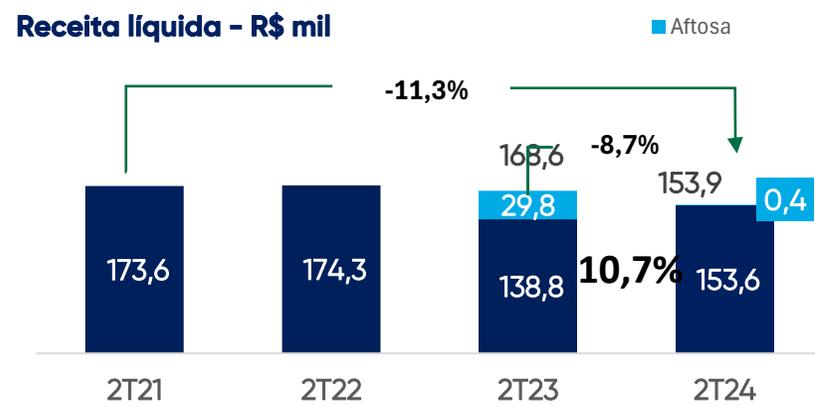
Aumento da margem bruta que atinge 51,2% no acumulado do ano ex-Aftosa



Resultado animais de produção

Receita líquida de R\$ 153,9 milhões no 2T24. Crescimento de 10,7% no 2T24 e 8,7% nos 6M24 se excluirmos os efeitos da vacina contra febre Aftosa.

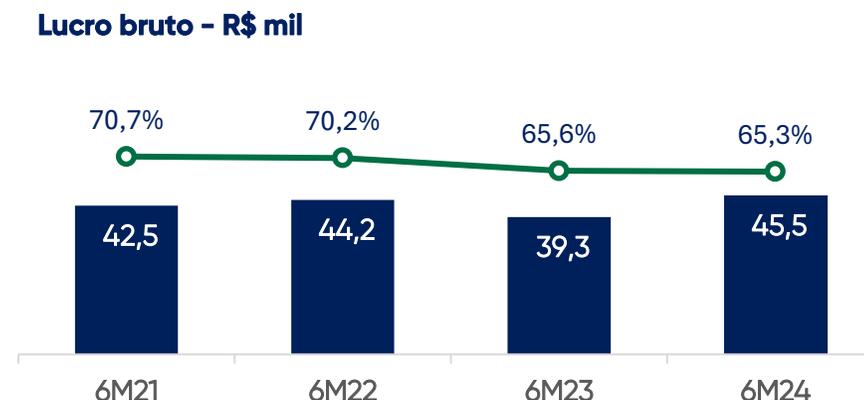
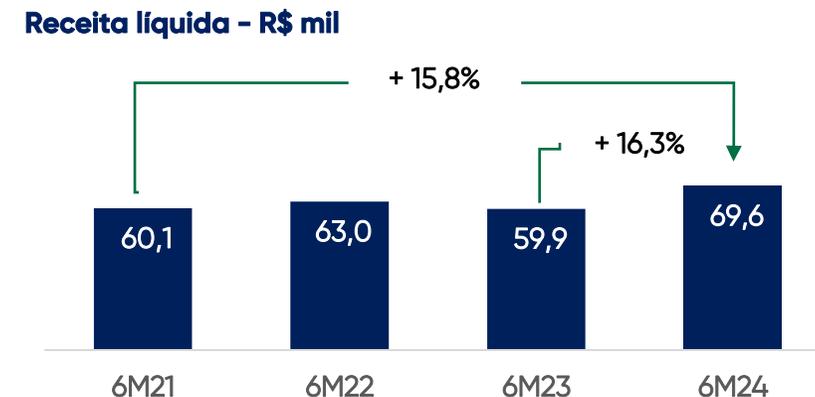
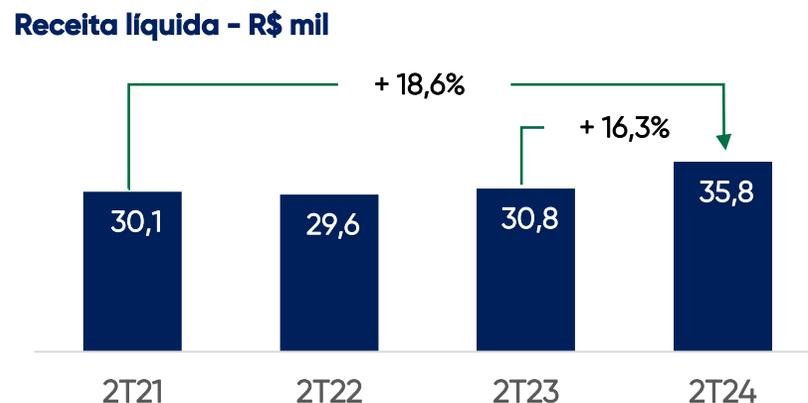
Aumento da margem bruta que atinge 45,4% no acumulado do ano ex-Aftosa



Resultado animais de companhia

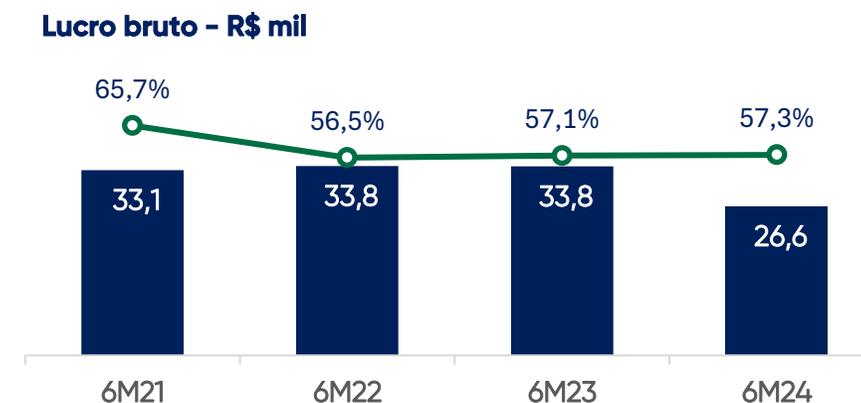
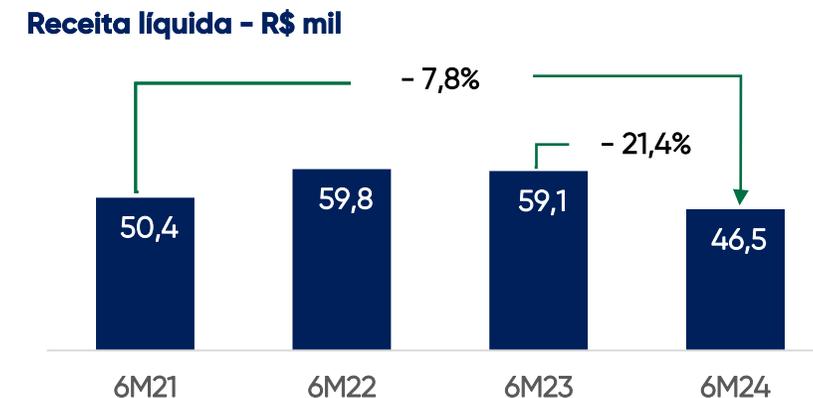
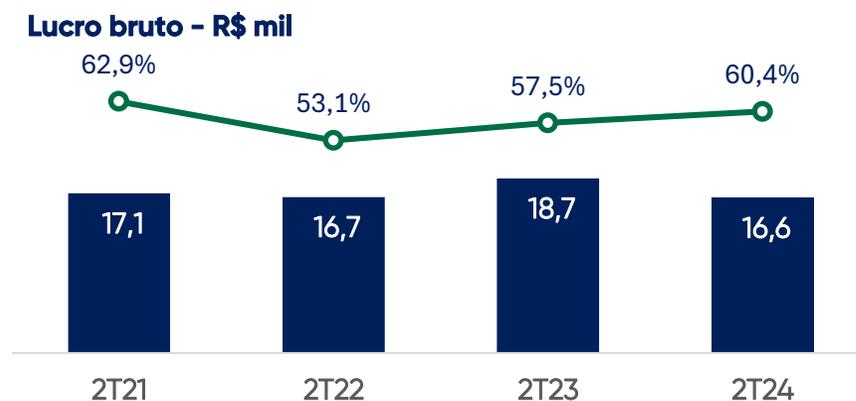
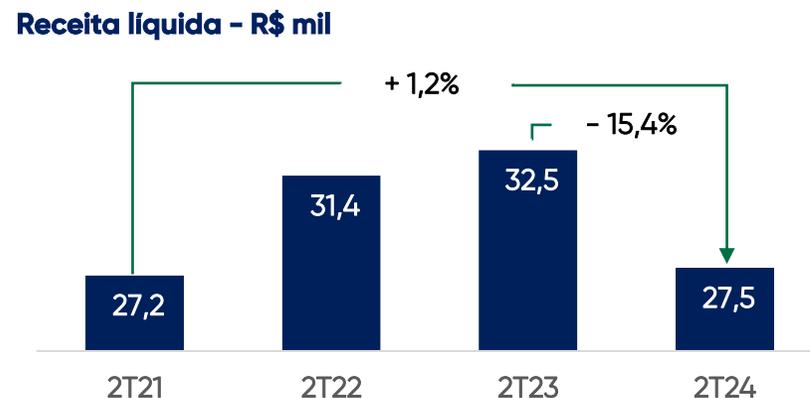
Receita líquida de R\$ 35,8 milhões com crescimento de 16,3% em relação ao 2T23.

Margem bruta atinge 68% no 2T24 e 65,3% nos 6M24



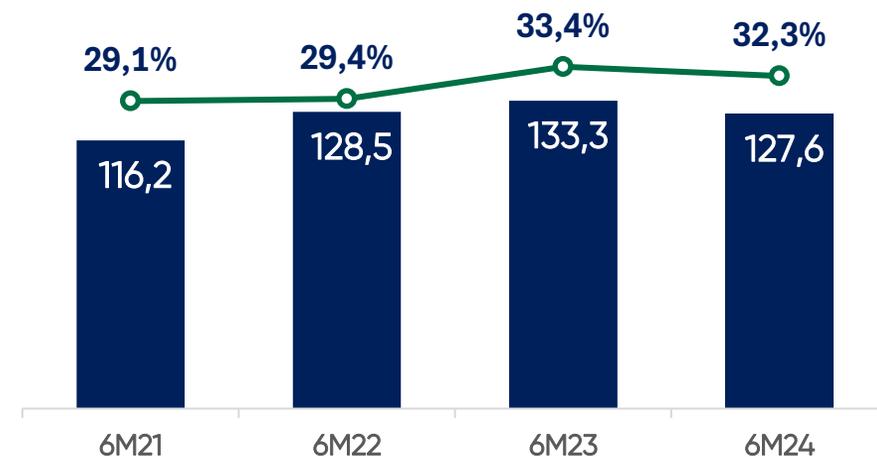
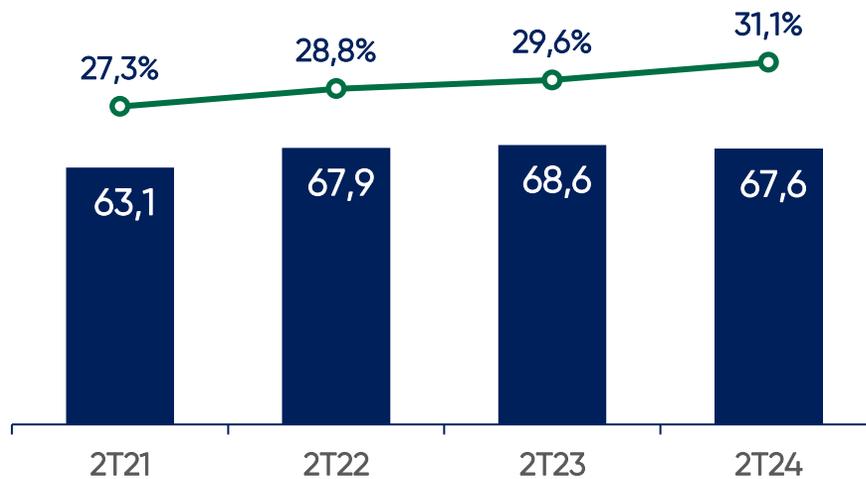
Resultado Operações internacionais

Receita líquida de R\$ 27,5 milhões com redução de -15,4% em relação ao 2T23 substancialmente por reflexo da descontinuação de vendas de vacina contra febre Aftosa e de um mercado bastante desafiador no México.



SG&A ajustado

Redução do SG&A em 1,0% no 2T24 em relação ao 2T23 reflexo das ações tomadas nos trimestres anteriores com a redução ou descontinuação de estruturas com menor impacto no core business, além de projetos com menores taxas de retorno.



Investimento em PDI

Investimentos em P&D atingiram **8,7%** da receita líquida no 6M24, totalizando R\$ 34,2 milhões.

O montante investido está alinhado com a estratégia de ampliação do portfólio de produtos com o objetivo de garantir receitas futuras e geração de valor ao negócio.

Gastos em pesquisa e desenvolvimento - R\$ milhões

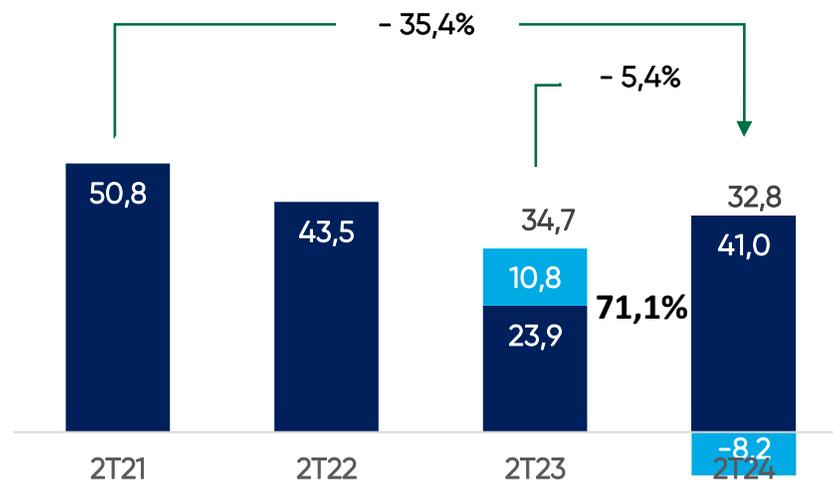


EBITDA ajustado

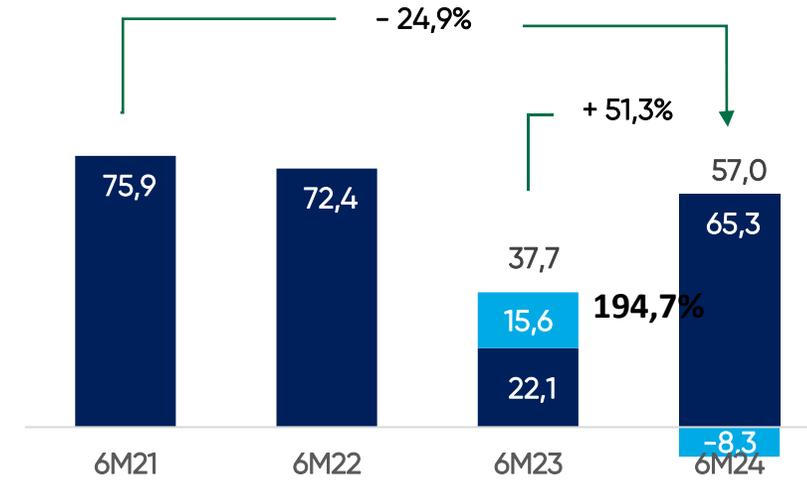
O EBITDA Ajustado apresentou um aumento de 51,3% frente ao 6M23.

O acréscimo ocorreu principalmente pelo ganho de eficiência operacional com melhoria da margem bruta, além da redução e diluição do SG&A.

EBITDA ajustado- R\$ milhões



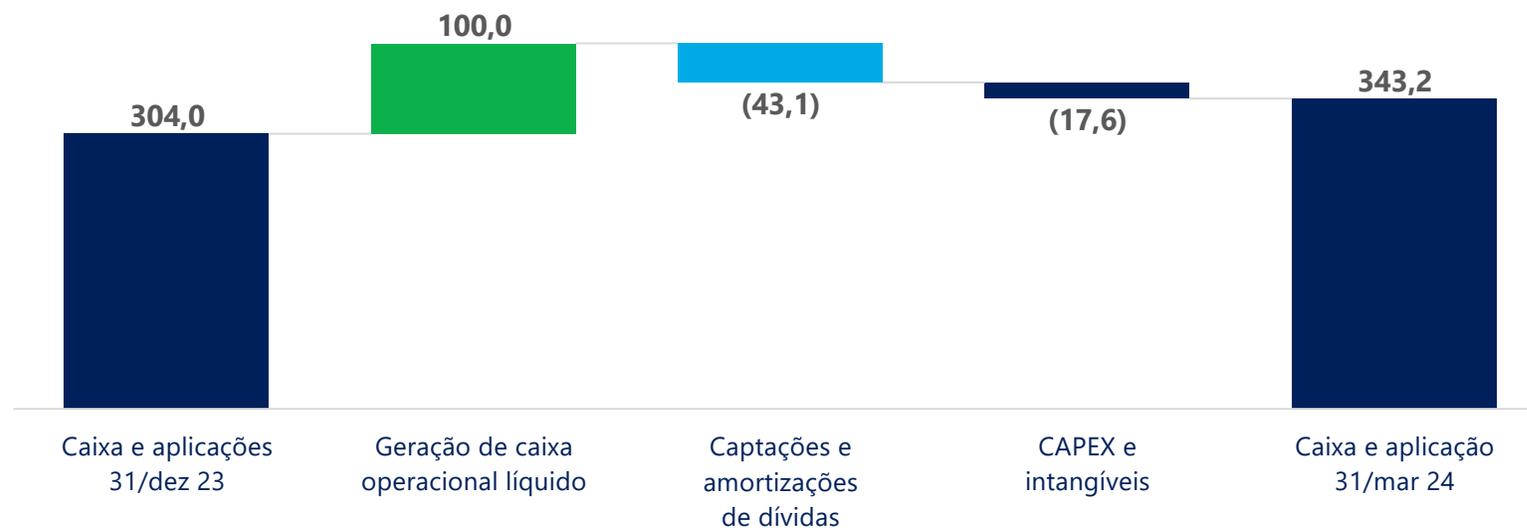
EBITDA ajustado- R\$ milhões



Geração de caixa

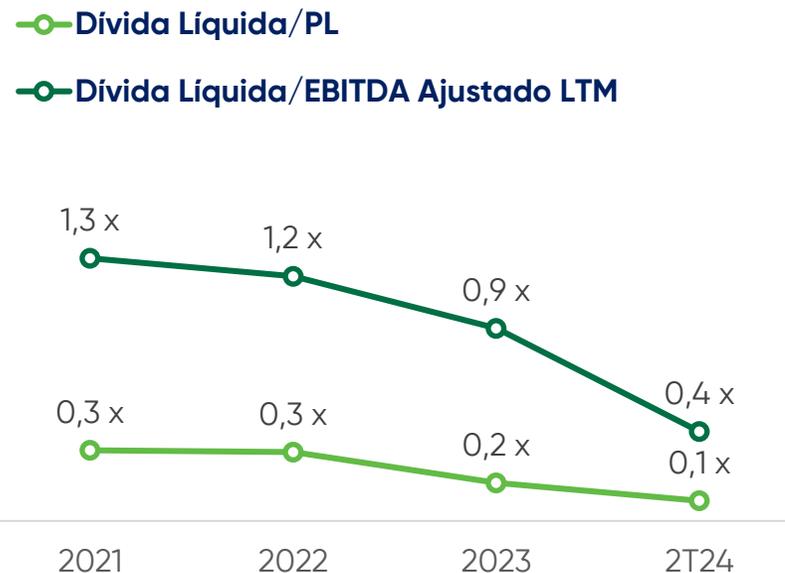
Geração de caixa operacional robusta, chegando a R\$ 100 milhões no 6M24, totalizando uma disponibilidade de caixa de R\$ 343,2 milhões.

Aging do endividamento bancário - R\$ milhões

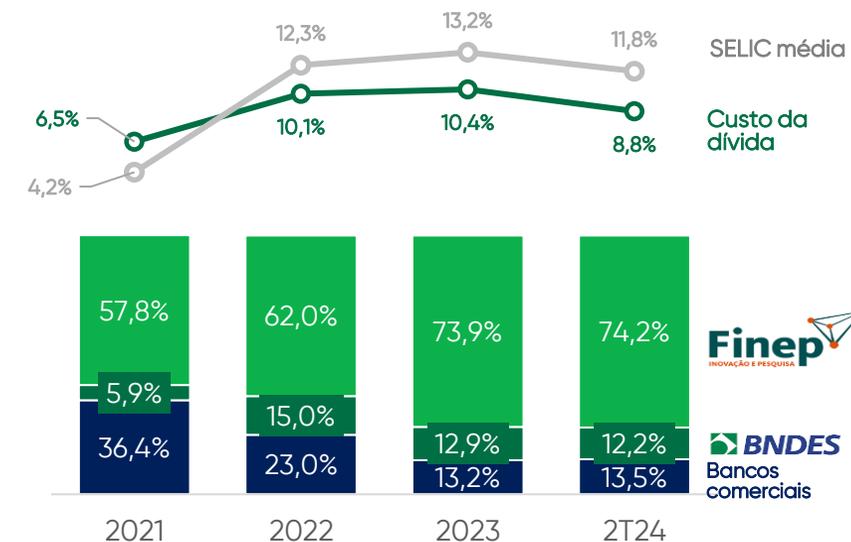


Estrutura de capital

Redução de alavancagem de 0,9x para 0,4x EBITDA e custo médio da dívida YTD de 8,8% (fim de período a 7,9%) com 37,8% da dívida acima de 5 anos.

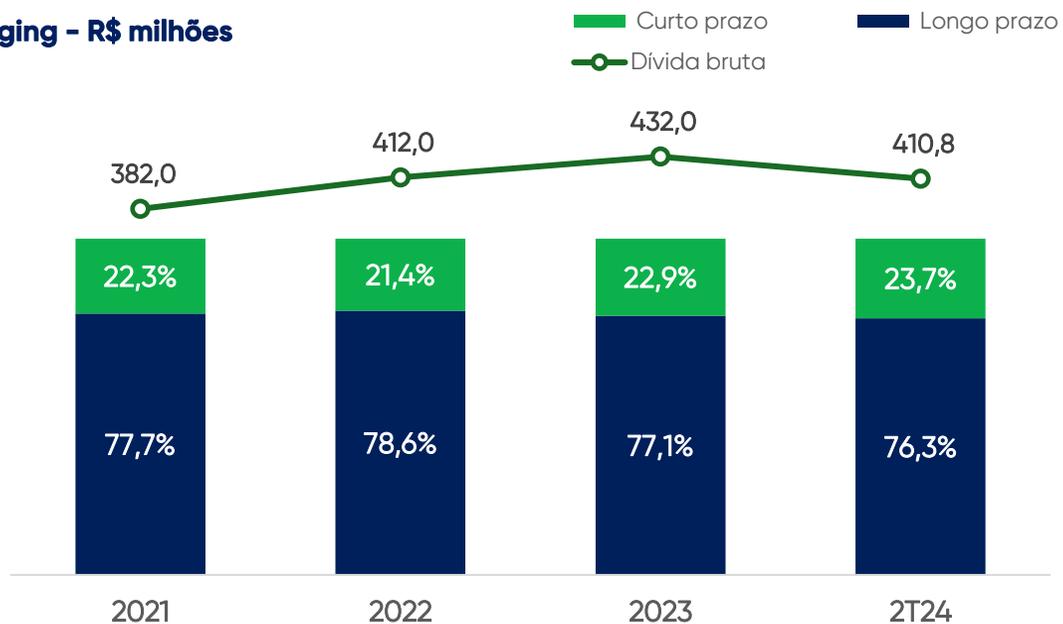


Composição

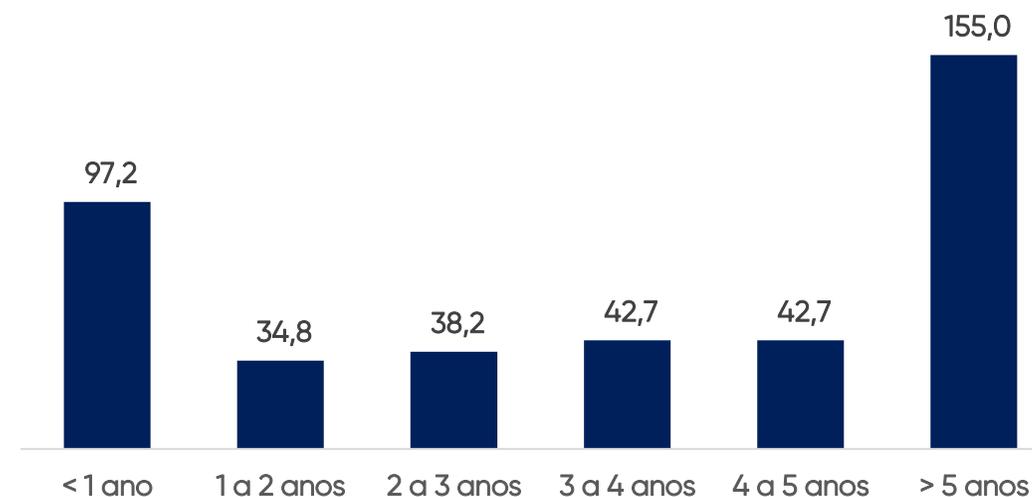


Estrutura de capital

Aging - R\$ milhões



Aging do endividamento bancário - R\$ milhões



Q&A

Reimaginar a Saúde Animal

Produzimos soluções e serviços para alimentar o mundo e aumentar a longevidade dos animais de companhia.





Ourofino Saúde Animal Participações S.A. (B3:OFSA3)

Departamento de Relações com
Investidores

 ri@ourofino.com

 (16) 3518-4098

 ri.ourofino.com

Marcelo Silva

Alan Silva

Camila Lopes